

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

Rua Cantú, 180 Fone 44 3755-1142 – Altamira do Paraná.

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 78.069.143/0001-47



PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES
(Parte integrante do Termo de Convênio)
MUNICÍPIO: ALTAMIRA DO PARANÁ

1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

| | | | |
|---|--------------------------------|--------------------------|-----------------------------|
| Município: ALTAMIRA DO PARANÁ | | CNPJ: 78.069.143/0001-47 | |
| Endereço: Rua Cantu, 180 – Centro | | | |
| UF: PR | CEP: 85280-00 | Telefone: (44) 3755-1142 | |
| Conta Corrente: nº 171-0 | Banco: Caixa Econômica Federal | Agência: 1265 | Praça de Pagamento: Mamborê |
| Responsável: Elza Aparecida da Silva Aguiar | | | CPF: 804.135.609-53 |
| CI/Órgão Expedidor: 5.770.361-0 SSP/PR | Cargo: Prefeita | Função: Prefeita | |

2. OUTROS PARTICÍPES (se houver)

| | |
|-----------|--------------|
| Nome: | CPF ou CNPJ: |
| Endereço: | CEP: |

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a pavimentação do trecho da estrada rural da **Água da Cristalina** em consonância com as diretrizes do PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES, num total de 6,00 Km e 36.000m².

3.1. QUADRO RESUMO (Totalização dos trechos indicados nos RTV's)

| nº | Trecho (discriminado) | Coordenadas Geográficas | | Extensão (Km) | Largura (m) | Área já pavimentada (m ²) | Área a ser pavimentada (m ²) |
|--------------------|----------------------------|-------------------------|-------------------|---------------|-------------|---------------------------------------|--|
| | | Início | Término | | | | |
| 01 | Estrada Água da Cristalina | 0327124, 7256240 | 0327369, 72560748 | 6,00 | 6,00 | 12000m ² | 24000m ² |
| TOTALIZAÇÃO | | | | 6,00 | 6,00 | 12000m ² | 24000m ² |

4. JUSTIFICATIVA

Com a execução da Pavimentação com Pedras Irregulares (Poliédricas), na estrada que liga o município de Altamira do Paraná a estrada de acesso a balsa sobre o Rio Cantu, têm como principais metas:

- 1) Facilitar o tráfego para o escoamento da produção agrícola principalmente nos períodos de chuvas, ocasionando com isto, uma diminuição no custo da produção e do transporte;
- 2) Condições de segurança no transporte escolar.
- 3) Facilitar a ligação entre a cidade de Altamira do Paraná e Nova Cantu. Esta Pavimentação para o município proporcionará diminuição nos custos de manutenção da estrada e também trará qualidade de vida a população local.

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

Rua Cantú, 180 Fone 44 3755-1142 – Altamira do Paraná.

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 78.069.143/0001-47

62
Aulo

A conservação e manutenção de estradas rurais de forma adequada, além de proporcionar condições necessárias para a trafegabilidade, permite a preservação dos recursos naturais, especialmente a água e o solo, prevenindo e controlando a erosão, reduzindo sensivelmente o carregamento do solo para os cursos d'água. Os problemas decorrentes de estradas rurais danificadas comprometem, sobretudo, o desenvolvimento econômico e o social das comunidades rurais, pois, além de interferir no transporte de insumos, escoamento da produção, prejudicam o acesso à escola, à saúde e ao lazer.

O município de Altamira do Paraná possui uma malha viária de 250 km de estradas rurais, atendendo 13 comunidades e aproximadamente 2.200 agricultores familiares. Aproximadamente 96,8% destas apresenta revestimento primário e 3,2% pavimentação com pedras irregulares.

A manutenção desta malha viária exige um grande esforço por parte do município, tanto no suporte financeiro como na capacidade de seu parque de máquinas e de funcionários qualificados. Contudo, este esforço não é efetivo e duradouro, especialmente em anos em que as condições climáticas são mais severas e dificultam sua conservação.

A pavimentação poliédrica com pedras irregulares surge como solução efetiva e duradoura, garantindo o direito de deslocamento das populações rurais e o atendimento de suas necessidades.

A Estrada da Cristalina, no trecho de 6,0 quilômetros indicados, atende 02 comunidades e aproximadamente 45 famílias de agricultores familiares, sendo sua pavimentação fundamental para o acesso das mesmas à sede do município, especialmente para o atendimento de suas necessidades básicas, ou seja, saúde, educação, abastecimento e lazer. Consiste em linha de transporte escolar e da produção de leite e deve garantir o transporte seguro de insumos e safras agrícolas, estimulando a produção e a economia local.

5. BENEFICIÁRIOS

| Descrição | N.º Total (Diretos) |
|-------------------------------------|---------------------|
| 1 - Número de comunidades atendidas | 2 |
| 2 - Número de agricultores | 45 |

Nome das Comunidades atendidas: Água da Cristalina e Água do Macaco

6. FASES DA IMPLANTAÇÃO

| Fases | Especificação | Responsável |
|-------|---|--------------------|
| 1 | Licitação | Município |
| 2 | Contratação | Município |
| 3 | Fiscalização | Município |
| 4 | Colchão de argila para pavimento poliedro | Empresa Contratada |
| 5 | Escarificação, regularização e compactação do subleito | Empresa Contratada |
| 6 | Extração, carga, transporte e assentamento de cordão lateral | Empresa Contratada |
| 7 | Extração, carga, transporte e assentamento de pavimentação poliédrica | Empresa Contratada |
| 8 | Enchimento com argila para pavimentação poliédrica | Empresa Contratada |
| 9 | Compactação mecânica de pavimento poliédrico | Empresa Contratada |
| 10 | Contenção lateral com solo local | Empresa Contratada |
| 11 | Enleivamento da contenção lateral | Empresa Contratada |

P

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

Rua Cantú, 180 Fone 44 3755-1142 – Altamira do Paraná.

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 78.069.143/0001-47

**7 - PLANO DE APLICAÇÃO**

| Fases | Especificação | Valores (R\$) | | |
|-------|---|---------------------|-------------------|---------------------|
| | | SEAB | Município | Total |
| 1 | Licitação | - | R\$ 0.000,00 | R\$ 0.000,00 |
| 2 | Contratação | - | R\$ 0.000,00 | R\$ 0.000,00 |
| 3 | Fiscalização | - | R\$ 0.000,00 | R\$ 0.000,00 |
| 4 | Colchão de argila para pavimento poliedro | R\$ 122.400,00 | - | R\$ 122.400,00 |
| 5 | Escarificacao, regularização e compactação do subleito | R\$ 80.280,00 | - | R\$ 80.280,00 |
| 6 | Extração, carga, transporte e assentamento de cordão lateral | R\$ 97.650,00 | - | R\$ 97.650,00 |
| 7 | Extração, carga, transporte e assentamento de pavimentação poliédrica | R\$ 610.0128,00 | - | R\$ 610.0128,00 |
| 8 | Enchimento com argila para pavimentação poliédica | R\$88.200,00 | - | R\$88.200,00 |
| 9 | Compactação mecânica de pavimento poliédrico | R\$ 12.960,00 | - | R\$ 12.960,00 |
| 10 | Contenção lateral com solo local | R\$19.980,00 | - | R\$19.980,00 |
| 11 | Enleivamento da contenção lateral | R\$66.144,00 | - | R\$66.144,00 |
| | Total | 1.099.772,84 | R\$ 000,00 | 1.099.772,84 |

8 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Atividades | Período de Execução | |
|--------------|--------------------------------------|---------------|
| | Início | Final |
| Licitação | NOV/2013 | DEZ/2013 |
| Contratação | DEZ/2013 | DEZ/2013 |
| Fiscalização | Após liberação do repasse (MAR/2014) | 17/03/2018 ✓ |
| Trecho 01 | Após contratação da empresa | 17/03/2018. ✓ |

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - TRIMESTRAL

| 1. Concedente (Governo) | | | | | |
|-------------------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|----------------|
| 1º SEM./2014 (LIBERADO) | 1º TRIM./2017 | 2º TRIM./2017 | 3º TRIM./2017 | 4º TRIM./2017 | 1º TRIM./2018 |
| R\$ 362.925,84 | R\$ 147.369,40 | R\$ 147.369,40 | R\$ 147.369,40 | R\$147.369,40 | R\$ 147.369,40 |
| 2. Proponente (Contrapartida) | | | | | |
| 1º SEM./2014 (LIBERADO) | 1º TRIM./2017 | 2º TRIM./2017 | 3º TRIM./2017 | 4º TRIM./2017 | 1º TRIM./2018 |
| R\$ 00.000,00 | R\$ 00.000,00 | R\$ 00.000,00 | R\$ 00.000,00 | R\$ 00.000,00 | R\$ 00.000,00 |

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

Rua Cantú, 180 Fone 44 3755-1142 – Altamira do Paraná.

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 78.069.143/0001-47



10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO NOVO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados pelo Projeto de Pavimentação Polidétrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

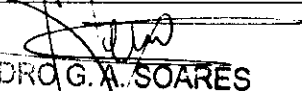
Nome: Eleandro G. A. Soares

Cargo: Engenheiro Civil

N.º Registro Conselho de Classe: 135945/D-PR

Local: Altamira do Paraná

Data: 14/02/2017


ELEANDRO G. A. SOARES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 135945/D
Assinatura

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

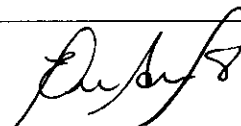
Nome: Elza Aparecida da Silva Aguiar

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 804.135.609-53

Local: Altamira do Paraná

Data: 14/02/2017



Assinatura

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

Em Anexo

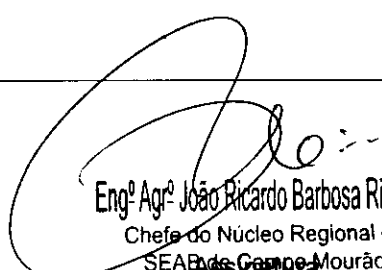
Cargo: Chefe do Núcleo Regional da SEAB

Nome: João Ricardo Barbosa Rissardo

CPF: 270.600.552-15

Local: Campo Mourão

Data: 22/02/2017


Engº Agrº João Ricardo Barbosa Rissardo
Chefe do Núcleo Regional da
SEAB de Campo Mourão
Assinatura

Cargo: Fiscal do Convênio

Nome: Paulo Alessandro Agostini

CPF: 943.876.309-06

Local: Campo Mourão

Data:

Assinatura


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado